



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

29 DE
JANEIRO DE
2021



RC REPÓRTER
CARAJÁS**CANAÃ DOS CARAJÁS (I)**
JOVEM DE 16 ANOS É CONDENADO

Em sessão do tribunal do júri realizada na última quarta (27), na cidade de Canaã dos Carajás, Renuito de Sousa Nobre foi condenado a 16 anos e 8 meses de prisão, com pena a ser cumprida em regime fechado, inicialmente. Em posse de arma de fogo em uma festa e enfurecido por ciúmes, o jovem de 21 anos assassinou Jeovane Batista Belém, bem como atingiu outras duas pessoas, incluindo sua esposa.

CANAÃ DOS CARAJÁS (II)
CRIMES ACONTECERAM NA VIRADA DO ANO

Os crimes ocorrem na madrugada de 1º de janeiro de 2020, durante show da virada de ano na praça da Matinha em Canaã dos Carajás. No trâmite processual, incluindo depoimento de testemunhas, é identificado que a vítima Jeovane Batista Belém convidou a esposa do réu para dançar durante o Show, enfurecendo Renuito Nobre, que possuía uma arma de fogo com cinco munições.



BRUTALIDADE NO NATAL

Pedida prisão preventiva de militar que matou cachorro em Belém

Caso gerou bastante comoção em Belém e teve protesto de pessoas e entidades voltadas à proteção e causa animal

quinta-feira, 28/01/2021, 12:16 - Atualizado em 28/01/2021, 13:27 - Autor: DOL



Na imagem, Lobo, morto com tiros de pistola disparados pelo PM | Reprodução

A delegada Rosamalena de Oliveira Abreu, lotada na Delegacia de Meio Ambiente e Proteção Animal (Demapa) pediu a prisão preventiva do policial militar Luiz Augusto de Almeida da Silva por matar a tiros um cachorro no dia 25 de dezembro, em Belém. O homem foi indiciado por crimes de maus-tratos a animais com resultado morte.

Na Corregedoria da Polícia Militar foi aberto contra Luiz Augusto um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ainda em conclusão.

O soldado que atirou e matou o cachorro, de nome Lobo, no bairro da Pedreira, em Belém, foi afastado de suas atividades assim que se entregou, ele pode ser expulso da corporação.

Na ocasião, o acusado alegou que o cachorro teria atacado o pai dele e por isso teve de sacar do revólver.

LEI AUMENTA PUNIÇÃO

Sancionada ainda no ano passado, a Lei 1.095/2019, que aumenta a punição para quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais. A legislação abrange animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, incluindo, aí, cães e gatos, que acabam sendo os animais domésticos mais comuns e as principais vítimas desse tipo de crime. A nova lei cria um item específico para esses animais.